Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 820, DE 2015
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/07/15
Protocolo

PROPÕE A NECESSIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FORMA DE LOMBADA NA RUA SERRA DOURADA, ENTRE AS RUAS SERRA ENCANTADA E SEVERINO MIOLA, NO BAIRRO JARDIM COLMEIA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaiteiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transportes e Transito- CETTRANS, realize a sinalização com redutor de velocidade na Rua Serra Dourada, entre as ruas Serra Encantada e Severino Miola, no Bairro Jardim Colméia.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 02 de Julho de 2015.

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores do Bairro Jardim Colmeia, que lamentam não haver um redutor de velocidade em forma de lombada na rua citada, considerando a falta de segurança no local quando se diz respeito a acidentes de trânsito.

Contudo, a espera tem se delongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.